

Plano Alternativo para prestação dos Serviços de Utilidade Pública - PAS n.º 133

1. Empresa

Intelig Telecomunicações Ltda.

2. Nome Comercial do Plano

Plano Alternativo de Serviço para prestação dos Serviços de Utilidade Pública

3. Modalidade do STFC

Local

4. Descrição Resumida

Trata-se de um Plano Alternativo de Serviço na modalidade Local destinado a Provedores de Serviços de Utilidade Pública e Prestadoras de Serviços de Telecomunicações de interesse coletivo.

Neste plano teremos quatro cenários possíveis quanto à cobrança das chamadas:

4.1 Tarifação Direta:

Será cobrado do prestador do Serviço de Utilidade Pública somente o transporte da chamada (serviço de rede) até a sua Central de Atendimento (PABX-DAC).

O usuário do STFC, SMP ou SME que utilizar o Serviço de Utilidade Pública será cobrado e tarifado pela sua prestadora Local ou pela sua operadora de SMP ou SME, respectivamente.

4.2 Tarifação Reversa:

Será cobrado do prestador do Serviço de Utilidade Pública o transporte da chamada (serviço de rede) até a sua Central de Atendimento (PABX-DAC) bem como as chamadas realizadas pelo usuário do STFC, SMP ou SME que utilizar o Serviço de Utilidade Pública (precificação reversa).

O usuário do STFC, SMP ou SME que utilizar o Serviço de Utilidade Pública não será cobrado pelas chamadas realizadas haja vista a tarifação reversa.

4.3 Sem Tarifação:

Trata-se da situação relativa às chamadas destinadas a Serviços Públicos de Emergência ou de Utilidade Pública ofertados por Prestadoras de Serviços de Telecomunicações de interesse coletivo destinados ao uso do público em geral.

Será cobrado do prestador do Serviço de Utilidade pública apenas o transporte da chamada (serviço de rede) até sua Central de Atendimento (PABX-DAC).

O usuário do STFC, SMP ou do SME que utilizar o Serviço de Utilidade Pública não será cobrado pelas chamadas realizadas haja vista a previsão na regulamentação vigente da forma sem tarifação.

4.4 Tarifação Reversa para origem fixo aliada à forma de tarifação direta para origem móvel

Trata-se da modalidade combinada entre as formas de tarifação direta e reversa, citadas nos itens 4.1 e 4.2 listados acima.

Com relação às chamadas originadas de um terminal móvel para o código tridígito, o cliente receberá uma mensagem informando que será cobrada e, caso o mesmo aceite tal característica, esta chamada completar-se-á, iniciando a tarifação.

A operadora de telefonia móvel cobrará o cliente haja vista a modalidade de tarifação direta para chamadas originadas em terminais do SMP ou SME.

Será cobrado do prestador do Serviço de Utilidade Pública apenas o transporte da chamada (serviço de rede) até a sua Central de Atendimento (PABX-DAC).

Já com relação às chamadas originadas de um terminal fixo para o código tridígito, o cliente que utilizar o Serviço de Utilidade Pública não será cobrado pelas chamadas realizadas haja vista a tarifação reversa para chamadas originadas em terminais do STFC.

Será cobrado do prestador do Serviço de Utilidade Pública o transporte da chamada (serviço de rede) até a sua Central de Atendimento (PABX-DAC) bem como as chamadas realizadas pelo usuário do STFC que utilizar o Serviço de Utilidade Pública (precificação reversa).

Para prover uma alta qualidade no transporte das chamadas, a Intelig fornecerá uma conexão direta digital entre o PABX do Provedor, localizado no endereço indicado pelo cliente, e a Central Telefônica da Intelig.

5. Início da Comercialização do Plano

Início da oferta deste Plano: 17-02-2011

6. Prazo de Vigência do Plano

O prazo de vigência deste Plano é de 12 (doze) meses, sendo automaticamente renovado por igual período, caso não seja comunicada qualquer alteração ou extinção com 90 (noventa) dias de antecedência da próxima data de vigência, nos termos do Regulamento do STFC, aprovado pela Resolução n.º 426.

7. Detalhamento do Plano de Serviço

7.1 Área de Abrangência

Este Plano Alternativo tem autorização para operar em qualquer localidade ou município dos 34 (trinta e quatro) setores do Plano Geral de Outorgas ("PGO"). A disponibilidade do serviço em cada localidade ou município será gradativa, dentro da estratégia empresarial e plano de investimentos da Intelig, e está sujeita a uma análise da viabilidade técnica para a oferta do serviço.

7.2 Valores da Estrutura de Preços

Os preços e condições do Plano Alternativo SUP da Intelig poderão variar em cada Localidade, Área Local, Código Nacional ou em cada um dos 34 (trinta e quatro) Setores do PGO, horário, dia de semana, feriados ou terminal de origem das chamadas (fixo ou móvel), de acordo com a estratégia comercial da Intelig.

A cobrança seguirá a definição do Serviço de Utilidade Pública, ou seja, será enquadrado dentro de um dos 4 (quatro) cenários indicados no item 4.

São oferecidos descontos progressivos em função da despesa mensal com ligações destinada ao Serviço de Utilidade Pública atribuído ao cliente.

Para o cálculo das despesas mensais e aplicação do desconto será considerado o valor total das chamadas originadas de telefones fixos e/ou móveis.

Será cobrada uma Assinatura Mensal de R\$ 100,00 (cem reais) por código de Serviço de Utilidade Pública atribuído, durante toda a vigência do Plano, além de um valor relativo ao aluguel por cada acesso contratado (por link E1), descrito no anexo de preços.

7.3 Critérios de Cobrança e Precificação das Chamadas Telefônicas

As chamadas terão cobrança conforme os valores divulgados no site www.intelig.com.br. As tabelas em anexo mostram os preços vigentes em 17.02.2011.

- **Cobrança:** Este Serviço é Pós-Pago e será cobrado por meio de conta de Prestação de Serviço emitida pela Intelig.

- **Formas de Medição:** As chamadas serão precificadas por minuto, de acordo com o tempo de duração da chamada, observados os seguintes critérios:

Tipo de Chamada	Origem	Terminação	Chamadas Faturáveis	Tempo Mínimo de Precificação (segundos)	Unidade de Tempo de Precificação (segundos)
Local	Fixo	SUP	Acima de 6 segundos	60	6

7.3.1 Modulação Horária:

Para as chamadas com origem móvel, além do tipo de chamada (VC-2 ou VC-3), rede de origem entre outros, os preços também poderão variar de acordo com o horário, dia da semana e feriados, sendo que as bandas horárias adotadas são as seguintes:

- (i) Horário Normal: de segunda a sábado de 07:00h às 21:00h
- (ii) Horário Reduzido: de segunda a sábado de 00:00h às 07:00h e das 21:00h às 24:00h, e aos domingos e feriados nacionais, de 00:00h às 24:00h

8. Informações Adicionais

8.1 Das Condições de Reajuste

Os valores relativos ao presente Plano poderão ser reajustados de acordo com a legislação aplicável.

Data base para reajuste de preços:

A nova data-base para futuros reajustes de preços passa a ser 17.02.2011, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de Janeiro de 2011 como básico para o cálculo do reajuste.

8.2 Certificação de Aceitação do Usuário

No ato da contratação do Plano Alternativo SUP da Intelig, o usuário receberá uma proposta com todas as informações sobre a fruição do Plano, dentre as quais, a estrutura de preços e o critério de precificação (unidade de tempo de precificação mínima e granularidade).

Caso seja de seu interesse, o usuário firmará a Proposta, tornando-se assinante do Plano Alternativo SUP da Intelig.

8.3 Prazo de carência de vínculo do Assinante ao Plano

Não existe prazo de carência aplicável ao Plano Alternativo SUP da Intelig.

8.4 Transferência para outro Plano

O cliente poderá solicitar a migração a qualquer momento para outros Planos de STFC na modalidade Local disponíveis, devendo pagar o preço de desativação deste Plano, descrito no Anexo de Preços. Na presente situação, passará a ser atendido por meio de numeração padrão de Código de Acesso a Usuário [N8 + N7N6N5 + N4N3N2N1].

8.5 Extinção do Plano

Em caso de extinção desse Plano Alternativo de Serviço, a Intelig comunicará sua intenção ao usuário e à Anatel, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu termo final.

8.6 Contestação de débitos

Serão adotados os procedimentos previstos na Legislação vigente, em especial o Regulamento do STFC.

8.7 Devoluções

Serão adotados os procedimentos previstos na Legislação vigente, em especial o Regulamento do STFC.

8.8 Formas de pagamento

Os valores referentes a este Plano de Serviço podem ser pagos por meio de débito automático, por meio de cartão de crédito ou na rede bancária nacional.

8.9 Descontos e Promoções

A Intelig poderá, a seu exclusivo critério, conceder descontos e/ou realizar promoções aplicáveis ao Plano.

8.10 Endereço eletrônico da prestadora

www.intelig.com.br

ANEXO DE PREÇOS e DESCONTOS

Ativação / Habilitação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) *

Desativação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) *

* Valor sem tributos

Tipo de Chamada	Preço em R\$ (sem tributos)	Preço em R\$ (sem tributos)
	Horário Normal	Horário Reduzido
Fixo - Fixo	R\$ 0,29	R\$ 0,29
Móvel - Fixo	R\$ 0,75	R\$ 0,61
Serviço de rede (Origem Fixo)	R\$ 0,21	R\$ 0,21
Serviço de rede (Origem Móvel)	R\$ 0,21	R\$ 0,21

DESCONTOS PARA O ASSINANTE COM COMPROMETIMENTO MÍNIMO

Faixa de Uso (R\$ sem tributos)	Desconto (%)
	Origem Fixo e Móvel
De 1.500 até 3.999,99	3%
De 4.000,00 até 6.999,99	5%
De 7.000,00 até 11.999,99	7%
De 12.000,00 até 24.999,99	9%
De 25.000,00 até 49.999,99	10%
De 50.000,00 até 79.999,99	11%
De 80.000,00 até 119.999,99	13%
De 120.000,00 até 249.999,99	14%
De 250.000,00 até 699.999,99	16%
Acima de 700.000,00	17%

DESCONTO PARA O ASSINANTE SEM COMPROMETIMENTO MÍNIMO

Faixa de Uso (R\$ sem tributos)	Desconto (%)
	Origem Fixo e Móvel
Até 1.4999,99	0%
De 1.500,00 até 3.999,99	3%
Acima de 4.000,00	5%

Valor pela contratação de acesso ao cliente:

Serviço	Localidades	Preços *
Aluguel de acesso (para cada link E1)	Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, Fortaleza, Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Campinas, Belém, Florianópolis, Jundiaí, Macaé, São José do Campos, Volta Redonda	R\$ 930,24
	Aracaju, Juiz de Fora, Uberlândia, Feira de Santana, Governador Valadares	R\$ 2.439,00
	Ilhéus, Itabuna, João Pessoa, Maceió, Natal	R\$ 3.817,00
	Vitória, Taubaté	R\$ 5.260,00
	Blumenau, Caxias do Sul, Itajai, Novo Hamburgo, Criciúma, Goiânia, Santos, Sorocaba, Manaus, São Luís, Teresina	R\$ 6.762,00
	Maringá	R\$ 9.796,00
	Boa Vista, Campo Grande, Cuiabá, Foz do Iguaçu, Londrina, Macapá, Palmas, Porto Velho, Ribeirão Preto, Rio Branco	R\$ 13.877,00

(*) Valores sem tributos